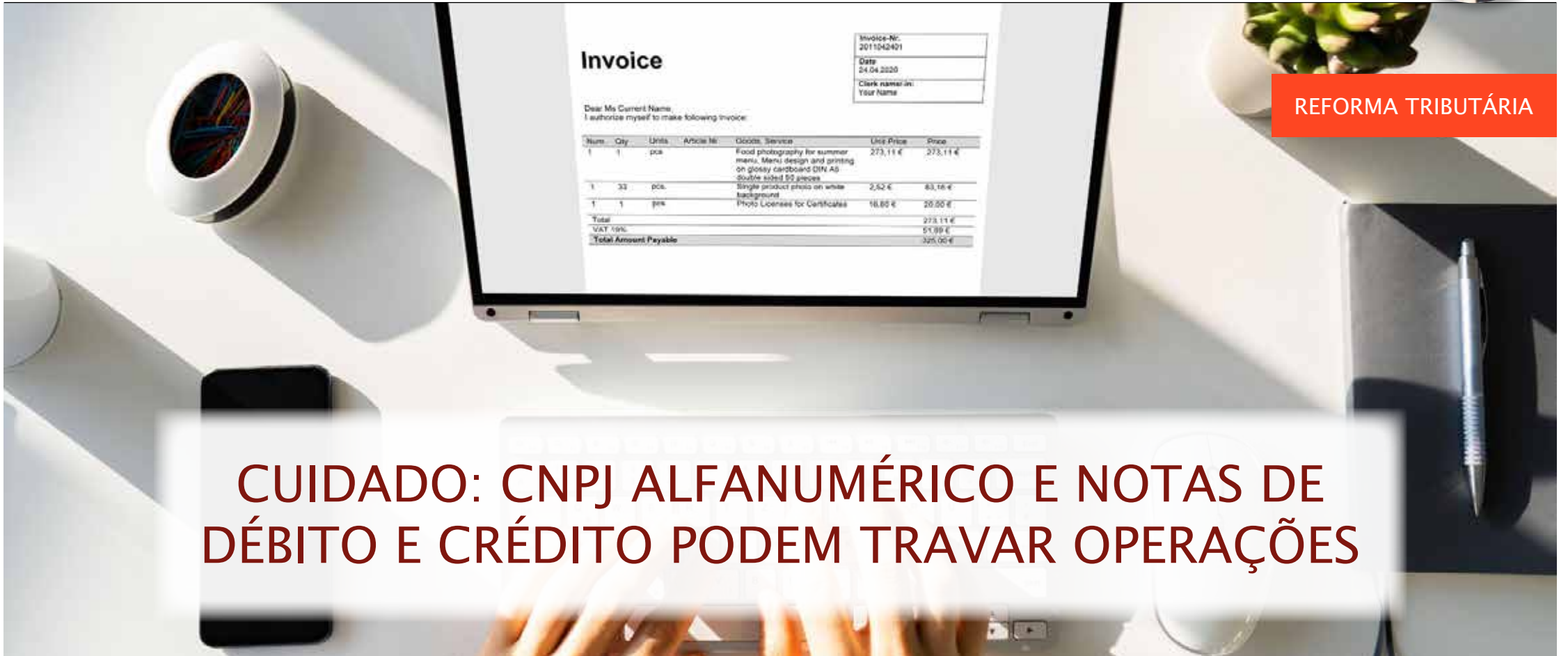




Andriy_Popov_CANVA



CUIDADO: CNPJ ALFANUMÉRICO E NOTAS DE DÉBITO E CRÉDITO PODEM TRAVAR OPERAÇÕES

A transformação tributária em curso no Brasil já vinha exigindo atenção das empresas por conta da chegada do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), tributos criados pela Reforma Tributária para substituir impostos federais, estaduais e municipais sobre o consumo.

Henrique Sauerbronn (*)

Agora, dois novos movimentos aceleram ainda mais a necessidade de revisão operacional e tecnológica nas organizações: a adoção do CNPJ alfanumérico e a entrada em vigor das novas Notas de Débito e Crédito, documentos usados para regularizar valores entre empresas.

Embora pareçam mudanças pontuais à primeira vista, ambas representam uma alteração importante na forma como empresas, sistemas e áreas internas se relacionam com as obrigações fiscais. O desafio não está apenas na adequação legal, mas principalmente no impacto sobre processos, integração de dados e continuidade operacional.

A partir de julho de 2026, todos os novos CNPJs emitidos no Brasil passarão a ter letras e números. A mudança acontece porque o modelo atual se aproxima do limite de combinações disponíveis diante do crescimento acelerado da abertura de empresas no país. O formato continuará com 14 posições, mas as 12 primeiras poderão incluir caracteres alfanuméricos.

Na prática, as empresas precisarão adaptar seus sistemas porque, basta um fornecedor, cliente ou parceiro comercial passar a operar com um CNPJ contendo letras e os processos de cadastro, emissão de notas, validações fiscais, integrações bancárias e rotinas de ERP (Enterprise Resource Planning) serão impactados.

O risco está justamente nos detalhes invisíveis da operação. Muitos sistemas ainda utilizam máscaras, validações ou campos preparados apenas para números. Um simples bloqueio em um cadastro pode interromper faturamentos, impedir recebimentos ou gerar falhas fiscais em cadeia. Em empresas com ambientes complexos e múltiplas integrações, o problema tende a ganhar escala rapidamente.

Ao mesmo tempo, a Reforma Tributária traz uma mudança importante na forma como os tributos serão acompanhados



Henrique Sauerbronn

“O impacto vai muito além da área fiscal. O financeiro passa a participar diretamente de processos tributários, já que pagamentos antecipados, juros e multas podem gerar efeitos fiscais imediatos. Logística e almoxarifado passam a influenciar a apuração dos tributos em casos de devoluções, recusas ou perdas de mercadorias.

Divulgação pelo Fisco. Com a criação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), o governo passa a depender cada vez mais das informações enviadas em tempo real pelas empresas por meio dos documentos fiscais eletrônicos. Na prática, isso significa que operações que antes eram ajustadas apenas internamente, na contabilidade ou na escrituração fiscal posterior, agora precisarão estar formalizadas corretamente nos documentos transmitidos ao Fisco.

É nesse cenário que ganham relevância as novas Notas de Débito e Crédito. Esses documentos passam a ser obrigatórios para registrar situações que alteram o cálculo dos tributos, como devoluções, pagamentos antecipados, perdas de estoque, juros, multas ou revisões de valores após a emissão de uma nota fiscal. Ou seja, eventos que antes eram tratados apenas como movimentações financeiras ou operacionais passam a ter impacto direto na apuração tributária.

Na prática, isso muda a rotina das empresas. Uma mercadoria recusada pelo cliente, por exemplo, deixa de ser apenas um problema logístico e passa a exigir a emissão de uma Nota de Crédito para corrigir os efeitos tributários daquela operação. Já as perdas de estoque por extravio, furto ou deterioração precisarão ser formalizadas por meio das Notas de Débito previstas. Sem esses documentos, os ajustes tributários podem não ser reconhecidos corretamente pelo Fisco.

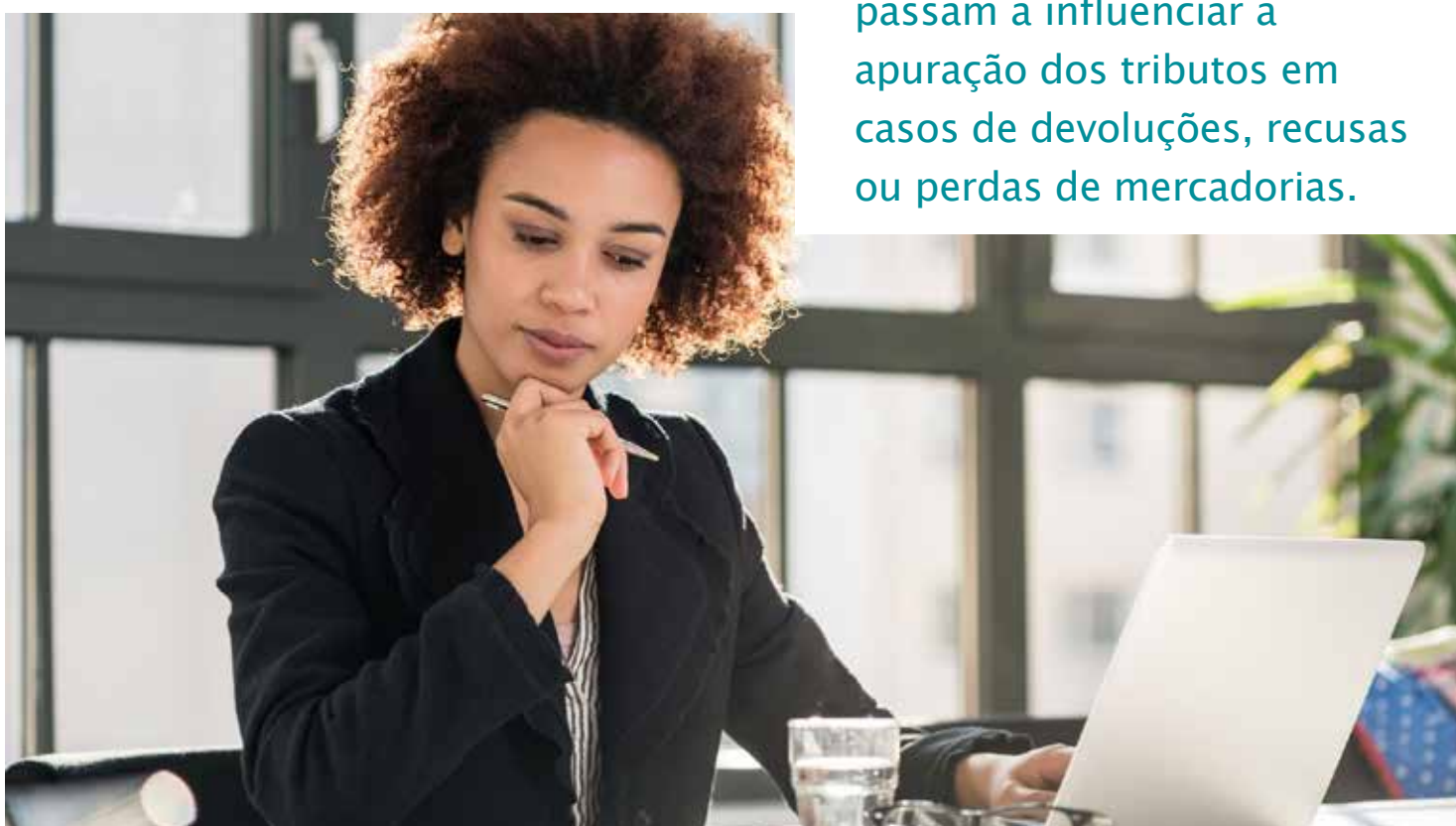
O impacto vai muito além da área fiscal. O financeiro passa a participar diretamente de processos tributários, já que pagamentos antecipados, juros e multas podem gerar efeitos fiscais imediatos. Logística e almoxarifado passam a influenciar a apuração dos tributos em casos de devoluções, recusas ou perdas de mercadorias. Vendas, compras, controladoria e tecnologia precisam operar de forma integrada para garantir que as informações circulem corretamente entre os sistemas e sejam refletidas de maneira adequada nos documentos fiscais eletrônicos.

Esse talvez seja o maior desafio das empresas daqui para frente: romper os silos operacionais que historicamente separaram áreas fiscais, financeiras e de tecnologia. Por isso, a discussão não deve se limitar à adequação legal. O tema envolve governança operacional, revisão de processos e preparação tecnológica. Empresas que tratarem essas mudanças apenas como ajustes técnicos de última hora podem enfrentar dificuldades relevantes, desde interrupções operacionais até inconsistências fiscais e riscos de compliance.

No ambiente corporativo, especialmente em operações que utilizam ERPs robustos e altamente integrados, o momento exige planejamento antecipado. É necessário revisar cadastros, validar integrações, adaptar fluxos fiscais e garantir que diferentes áreas trabalhem sob uma mesma lógica operacional.

O Brasil está redesenhando sua infraestrutura tributária digital. O CNPJ alfanumérico e as novas Notas de Débito e Crédito são sinais claros dessa transformação. Mais do que acompanhar uma exigência regulatória, as empresas precisarão adaptar sua operação para uma nova dinâmica fiscal, mais conectada, automatizada e integrada, evitando a descoberta tardia de que o impacto da Reforma Tributária vai muito além dos impostos.

(*) Chief Revenue Officer (CRO) da Ábaco Consulting, boutique consultiva de negócios focada em gestão e parceira SAP.



Kazimov_CANVA